



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 967 DE 27 DE MARÇO DE 1.993

DECRETO No. 966 DE 05 DE MARÇO DE 1.993

"Dispõe sobre aumento de tarifa dos transportes coletivos do Município."

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito do Município de Rio

Grande da Serra, JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## D E C R E T O

Artigo 1o. - Fica estabelecida a tarifa de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) para o transporte coletivo do Município a partir das 00:00 horas do dia 06 de Março de 1993.

Artigo 2o. - Conceder-se-á um desconto de 50 % (cinquenta por cento) para as tarifas estabelecidas como passe escolar.

Artigo 3o. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 05 de março de 1993 - 28o. Ano de emancipação do Município.

*Jardim Teixeira*  
JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

*Wagner Vicenti Ferrari*  
WAGNER VICENTI FERRARI  
Diretor Depto. Financeiro

*Liz Ita Dotta Kemechian*  
LIZ ITA DOTTA KEMECHIAN  
Diretora Depto. Jurídico

- 1 - 01(um) representante da Câmara Municipal
- 2 - 01(um) representante do Conselho Municipal de Saúde - C.M.S.
- 3 - 01(um) representante dos demais Departamentos Municipais
- 4 - 01(um) representante da Câmara Municipal
- 5 - 01(um) representante dos trabalhadores na área de Saúde
- 6 - 04(quatro) representantes de prestadores de serviços de Saúde